



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 368, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

*Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para mutirão.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** os Editais AEMA nº 022/2025 nº 023/2025 e nº 024/2025;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000006933-0,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **RAÍSSA DIAS ZAIA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para as providências extrajudiciais/encaminhamentos necessários relativos aos atendimentos realizados no Programa Justiça no Bairro, na cidade de Cornélio Procopio/PR, nos dias 27 e 28 de junho de 2025, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250627.000.422; 250628.000.040; 250628.000.018.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente o defensor público **GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para as providências extrajudiciais/encaminhamentos necessários relativos aos atendimentos realizados no Programa Justiça no Bairro, na cidade de Paranavaí, nos dias 3 e 4 de julho de 2025, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250704.000.641.

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente o defensor público **GUILHERME DE SOUSA RABELO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para as providências extrajudiciais/encaminhamentos necessários relativos aos atendimentos realizados no Programa Justiça no Bairro, na cidade de Paranavaí, no dia 5 de julho de 2025, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250705.000.262, 250705.000.239, 250705.000.064 e 250705.000.048.

**Art. 4º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para as providências

extrajudiciais/encaminhamentos necessários relativos aos atendimentos realizados no Mutirão de Iniciais dos Fóruns Descentralizados de Curitiba, nos dias 5 e 6 de julho de 2025, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250407.000.179; 250410.000.255; 250415.000.534; 250414.004.749 e 250410.000.481.

**Art. 5º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **INGRID LIMA VIEIRA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para as providências extrajudiciais/encaminhamentos necessários relativos aos atendimentos realizados no Mutirão de Iniciais dos Fóruns Descentralizados de Curitiba, nos dias 5 e 6 de julho de 2025, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250404.000.247; 250407.000.356; 250409.000.229; 250414.000.224; 250415.000.697; 250415.000.708 e 250415.003.854.

**Art. 6º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para as providências extrajudiciais/encaminhamentos necessários relativos aos atendimentos realizados no Mutirão de Iniciais dos Fóruns Descentralizados de Curitiba, nos dias 5 e 6 de julho de 2025, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250404.000.369; 250404.001.039; 250407.005.024; 250409.003.162; 250409.003.078; 250408.001.703; 250414.001.685; 250414.000.235; 250415.001.435; 250415.000.214; 250415.004.341; 250415.002.189; 250624.000.713 e 250404.000.948.

**Art. 7º.** Designar extraordinariamente o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para as providências extrajudiciais/encaminhamentos necessários relativos aos atendimentos realizados no Mutirão de Iniciais dos Fóruns Descentralizados de Curitiba, nos dias 5 e 6 de julho de 2025, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250402.000.519; 250402.000.523; 250402.000.526; 250409.001.148 e 250416.000.256.

**Art. 8º.** Designar extraordinariamente o defensor público **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para as providências extrajudiciais/encaminhamentos necessários relativos aos atendimentos realizados no Mutirão de Iniciais dos Fóruns Descentralizados de Curitiba, nos dias 5 e 6 de julho de 2025, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250407.000.553; 250404.001.525; 250411.001.014 e 250415.000.196

**Art. 8º.** Designar extraordinariamente o defensor público **MARCELO LUCENA DINIZ**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para as providências extrajudiciais/encaminhamentos necessários relativos aos atendimentos realizados no Mutirão de Iniciais dos Fóruns Descentralizados de Curitiba, nos dias 5 e 6 de julho de 2025, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250402.000.261; 250404.000.995; 250408.000.827; 250409.000.320; 250414.002.435; 250414.000.193; 250411.000.392 e 250415.003.181

**Art. 9º.** Designar extraordinariamente o defensor público **RICARDO ALVES DE GÓES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para as providências extrajudiciais/encaminhamentos necessários relativos aos atendimentos realizados no Mutirão de Iniciais dos Fóruns

Descentralizados de Curitiba, nos dias 5 e 6 de julho de 2025, cuja lista segue abaixo:

Atendimentos Solar nº 250403.000.199; 250409.000.675; 250410.002.235; 250410.002.207; 250414.002.793 e 250416.000.343.

**Art. 10º.** Esta resolução possui efeitos retroativos ao dia 27 de junho de 2025.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 11/08/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0134762** e o código CRC **69347DE9**.